



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 58/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno, DETERMINA:

Art. 1º Fica concedido férias a servidora **Sr. SUELI MARIA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Agente Técnico Legislativo**, código CMX-TEL-030, **no período de 01/08/2022 a 30/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 01/07/2021 ser pago segundo disponibilidade financeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 02 de junho de 2022.

ADAIR MARINHO DA SILVA

Presidente